

**“Dai a todas as escolas Estatutos uniformes”.
Escolarização na Província da Parahyba do Norte:
as aulas de primeiras letras e cultura material escolar
(1834-1849)**

Mauricéia Ananias

Universidade Federal da Paraíba

Cláudia Engler Cury

Universidade Federal da Paraíba

Antonio Carlos Ferreira Pinheiro

Universidade Federal da Paraíba

Introdução

A intenção maior deste artigo é o de analisar os sinais da escolarização¹ no século XIX, em especial na Província da Parahyba do Norte, considerando as propostas para a instrução pública² primária referenciadas na documentação, como aulas, cadeiras, escolas de primeiras letras e/ou elementares criadas oficialmente e destinadas a uma parte da população. Ao mesmo tempo procuramos desvelar aspectos relacionados à cultura material escolar, uma vez que, por meio dela, podemos identificar, além dos métodos de ensinar, também as instalações destinadas às aulas de primeiras letras.

Essa reflexão foi ancorada na documentação e nas produções em história da educação brasileira e, mais particularmente, paraibana. Assim, os resultados deste estudo fazem parte de um empreendimento coletivo realizado no âmbito do Grupo de Pesquisa em História da Educação do Nordeste Oito-

¹André Petitat, *Produção da escola. Produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente*, tradução de Eunice Gruman. (Porto Alegre: Artes Médicas, 1994).

²Apesar de nos atermos neste estudo à instrução pública é importante ressaltar que os regulamentos produzidos na Província da Parahyba do Norte destinados a esse nível de escolarização também se estendiam às escolas particulares, conforme estudo realizado por Antonio Carlos Ferreira Pinheiro, “A instrução particular sob a égide do poder público na província da Parahyba do Norte (1860 a 1873)”, em Antonio Carlos Ferreira Pinheiro & Cláudia Engler Cury, eds., *Histórias da educação da Paraíba: remorar e comemorar* (João Pessoa: Universitária/ UFPB, 2012), 51-64.



centista – GHENO e que vem agregando fontes, discussões e reflexões sobre os processos de escolarização na Parahyba do Norte e nas províncias vizinhas. Nesse sentido, articulando a outras discussões empreendidas no mencionado Grupo de pesquisa, temos nos esforçado em identificar, a partir das mais variadas formas de escritas elaboradas no período, os indícios que possam auxiliar a percebermos os ideários da sociedade letrada e as possibilidades que nos oferecem de nos aproximarmos da vida escolar que se pretendia configurar no oitocentos. Assim, consideramos também importante problematizar as práticas cotidianas dos mestres por meio dos materiais escolares que as aulas dispunham.

Para tanto, vale destacar que alicerçamos a nossa reflexão tomando como referência a ideia de *forma escolar* desenvolvida especialmente por Guy Vincent, Bernard Lahire e Daniel Thin³. Também nos apropriamos do conceito de cultura material escolar a partir das discussões empreendidas por Rosa Fátima de Souza⁴.

A análise se aterá ao período de 1834, ano da publicação do Ato Adicional imputado à Constituição do Império do Brasil de 1824 e a discussão se concluiu considerando o ano de 1849, quando foi publicado o primeiro regulamento geral da instrução na Província da Parahyba do Norte.

No período analisado ocorreram inúmeras tentativas de organizar os estudos dividindo as aulas de primeiras letras em níveis de aprendizagem de acordo com a idade dos alunos, anunciando assim, uma *forma escolar* que gradativamente foi sendo institucionalizada na instrução pública primária na Província da Parahyba do Norte, como de resto, muito possivelmente, em todo o Brasil.

Assim, considerando o mencionado universo de tempo e espaço, foi possível percebermos leis que criaram, removeram, fecharam e reabriram as aulas. Do mesmo modo, notamos as matérias ensinadas, os métodos de ensino, a inspeção das cadeiras, os materiais didáticos, os horários, as divisões e a quantidade de alunos. Apesar de não nos atermos de forma mais sistemática, também consideramos a carreira docente ou as primeiras atuações dos pro-

³Guy Vincent, Bernard Lahire & Daniel Thin, “Sobre a história e a teoria da forma escolar”, *Educação em Revista* 33 (2001): 07-47.

⁴Rosa Fátima de Souza, “História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial”, em Marcus Levy Bencosta, ed., *Culturas escolares, saberes e práticas educativas: itinerários históricos* (São Paulo: Cortez, 2007), 163-189.

fessores/as como estratégias de escolarização que poderão ser visualizadas, considerando, inclusive, as ausências na organização e definição de lugares onde as aulas deveriam funcionar.

Nesse sentido, nos detemos no processo de escolarização, considerando especialmente a *forma escolar* que foi pouco a pouco sendo praticada na Província da Parahyba do Norte, bem como alguns aspectos relativos à cultura material escolar.

As preocupações e investimentos direcionados à instrução, que foram implementados ou ficaram apenas no âmbito das prescrições por homens letrados que se responsabilizaram pela consolidação do estado nacional à época, nos parecem ajudar a apreender essa complexidade. Aqueles homens entendiam que a escolarização dos livres seria condição para que o Império se tornasse uma Nação civilizada.

Nas primeiras décadas do oitocentos havia urgência em solucionar problemas de toda ordem, como os conflitos sociais e políticos nas províncias e a marcante estagnação econômica de algumas regiões. Somente diante da contenção emergencial desta situação, em meados dos anos de 1840, é que percebemos, por meio da documentação e da historiografia consultada, que os governantes passaram a ver a instrução como um importante canal no auxílio do projeto de construção de um modelo de Estado Nacional bem como da conformação de uma identidade nacional que apagasse as diferenças locais. Pretenderam, então, que a implementação da instrução pública e o controle sobre a instrução particular cumprissem essa difícil tarefa sem destinar quantia muito dispendiosa para a sua efetivação.

Foi provavelmente no contexto político, social e cultural acima descrito que os professores da época procuraram adaptar-se a um cotidiano de trabalho cheio de expectativas. No ideário presente nas normatizações anunciadas pela Corte no Rio de Janeiro– e seus desdobramentos nas mais diversas regiões–, estavam questões relativas à disciplina; à civilização por meio da escola; o amor a Deus e ao Imperador como também a definição de métodos de ensinar e dos materiais destinados ao cotidiano das aulas.

Feitas essas ponderações mais gerais, estruturamos a narrativa, para além da introdução, em duas partes. Na primeira, tratamos como uma *forma escolar* moderna foi sendo construída na Província da Parahyba do Norte, considerando a instrução pública elementar. Em seguida, nos detemos nos aspectos mais específicos relativos à cultura material escolar que muito

possivelmente compunha o modo de funcionamento ou dinâmica das aulas, reforçando inclusive, ou dando corporeidade, à *forma escolar* das aulas de primeiras letras.

Escolarização na Província da Parahyba do Norte: As aulas de primeiras letras

Temos informações, a partir de alguns memorialistas, da existência de aulas públicas de primeiras letras – aqui entendidas como um tipo de *forma escolar* – desde antes de 1821 na Província da Parahyba do Norte. Segundo Horácio de Almeida, até aquele ano havia duas escolas públicas na capital da Paraíba: “[...] Nenhuma no interior. [...] Só as vésperas de ser proclamada a Independência foi que o governo criou dez escolas de primeiras letras para o sexo masculino, distribuídas pelo território da Província”⁵.

Considerando o aspecto relativo à *forma escolar* ou ainda como um “modelo de organização escolar”, não se pode deixar de perceber que o “[...] início da escolarização pública e não dirigida por religiosos, na Paraíba, remonta ao ano de 1766 [...]”⁶, mesmo que se refira à criação de uma Cadeira de Latim e não de uma Aula pública de primeiras letras.

Nesse sentido, entendemos que o processo de criação de aulas públicas de primeiras letras foi paulatina e lentamente se ampliando, uma vez que em 1825 identificamos 17 aulas para meninos e quase dez anos depois, isto é, em 1834, a Província da Parahyba do Norte contava tão somente com 19 aulas, sendo apenas uma para meninas⁷.

No ano seguinte foi publicada a Lei de 19 de maio de 1835, que criou 12 aulas de primeiras letras sem, contudo, especificar quantas delas eram destinadas aos meninos ou às meninas⁸.

⁵Horácio de Almeida, *Brejo de Areia: memórias de um município* (João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 1980), 122.

⁶Antonio Carlos Ferreira Pinheiro, “O ensino público na Paraíba: das origens até 1889”, em Ariane Norma de Menezes Sá & Serioja Mariano, eds., *Histórias da Paraíba: autores e análises sobre o século XIX* (João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2003), 60.

⁷Cláudia Engler Cury & Mauricéia Ananias, “A escola pública de instrução primária brasileira: Província da Parahyba do Norte, 1822-1849”, *Revista HISTEDBR On-line* 54 (2013), 115-127.

⁸Antonio Carlos Ferreira Pinheiro & Cláudia Engler Cury (eds.), *Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial* (Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Ministério da Educação; Sociedade Brasileira de História da Educação, 2004), 15.

Esse movimento, mesmo que lento, de oferta de aulas públicas de primeiras letras na Província paraibana, foi imprimindo uma *forma escolar* pautada na defesa de uma uniformidade a partir do controle que o poder provincial desejava exercer sobre os professores. Daí a preocupação em organizar o funcionamento das aulas pelos métodos ou modos de ensino, marcando um processo gradativo de construção da escolarização das crianças e jovens. A partir dos dados mencionados inferimos que o processo de escolarização foi sendo conformado a partir da

[...] emergência da forma escolar, forma que se caracteriza – entre eles, deve-se citar, em primeiro lugar, a constituição de um universo separado para a infância; a importância das regras na aprendizagem; a organização racional do tempo; a multiplicação e repetição de exercícios, cuja única função consiste em aprender e aprender conforme as regras, ou dito de outro modo, tendo por fim seu próprio fim -, é a de um novo modo de socialização.⁹

Assim, uma das primeiras ações no sentido de dar conformação àquele processo de escolarização foi definindo a maneira como as aulas deveriam ser providas seguindo as orientações contidas na Lei nº 116, de 19 de maio de 1835, com a realização de concursos no prazo de “70 dias pelo menos”¹⁰. Entretanto, ao que tudo indica a regulamentação de como deveriam ser realizados os concursos para provimento das cadeiras elementares na Província paraibana somente ocorreu dois anos depois, isto é, em 1837, com publicação da Lei nº 20, de 06 de maio. Nela podemos verificar a possibilidade de haver “[...] as opositoras às cadeiras de meninas[...],” sem, contudo, indicar a criação de aulas femininas¹¹. No que concerne especificamente à escolarização das meninas, temos a informação da criação de uma aula em 1828. Segundo José Baptista de Mello a aprovação ocorreu em 18 de abril do mencionado ano¹².

Dessa forma, para além das origens da criação das aulas, temos também a informação de que em 1839 havia 45 aulas de primeiras letras em funcionamento, sendo 36 de meninos e apenas 09 de meninas.

⁹Vincent, Lahire & Thin, “Sobre a história e a teoria,” 37-38.

¹⁰Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 15.

¹¹Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 16.

¹²José Baptista de Mello, *Evolução do ensino na Paraíba* (João Pessoa: Imprensa Oficial, 1956), 24.

Reconhecemos a dificuldade, a partir da documentação acessada, de conseguir-se uma correspondência fidedigna entre os números de aulas e de alunos, por isso, neste artigo, fizemos uso da compilação realizada por José Baptista de Melo e aperfeiçoada por outros autores¹³.

Conforme anunciado aqui e em outros momentos – e textos – as dificuldades em se tomar a análise nos dados oferecidos pela documentação referem-se, em especial, à desconfiança em relação aos números encontrados, que não permitem que afirmações mais precisas sejam feitas pelos pesquisadores. Se as cadeiras estavam em funcionamento, mas os dados não foram enviados, se aulas estavam paradas e isso não foi registrado ou mesmo se foram enviados e não registrados, nenhum destes detalhes foi possível identificar.

Por um lado, a legislação prescrevia que os professores deveriam enviar os mapas com os dados dos alunos e que os inspetores da instrução deveriam regular o bom andamento das aulas, responsabilizando os professores quando isso não acontecia. Por outro, quando o governo apresentava propostas de restaurações, fechamentos e reaberturas de cadeiras, estas não eram acompanhadas de motivos que explicassem tais feitos ou que dessem informações mais pormenorizadas das mudanças nas situações anteriores. Por exemplo: por várias vezes uma determinada lei criava uma aula numa localidade onde já havia registro de uma existente, sem informações se a aula anterior fora fechada, restaurada ou uma nova estava sendo criada para conviver com a anterior. Nesse sentido, a

[...] documentação não forneceu dados seriais, seja por ano, localidade e/ou região, nomes e/ou dados dos professores e/ou alunos que possibilitassem o acompanhamento da criação, restauração, extinção e reestruturação das aulas, dificultando sobremaneira a tentativa de reconstruir a permanência e funcionamento das atividades destinadas à instrução primária nas aulas públicas.¹⁴

Na tentativa da construção de uma narrativa factível, no geral, afirmamos que desde os anos de 1821 havia na Província da Parahyba do Norte referências à existência de aulas públicas de instrução primária para meninos, e para meninas a partir de 1828. Até 1849, os dados indicam a permanência

¹³Antonio Carlos Ferreira Pinheiro, *Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba* (Campinas: Autores Associados; São Paulo: Universidade São Francisco, 2002).

¹⁴Cury & Ananias, “A escola pública de instrução”, 118.

das aulas, com oscilações, conforme análise procedida por Antonio Carlos Ferreira Pinheiro¹⁵, mas que não permite definir a quantidade precisa de aulas, matrículas e frequências de alunos e alunas. Todavia, mesmo considerando a pouca precisão dos dados que dispomos, eles nos fornecem importantes e significativos indícios de que aqueles espaços – as aulas de primeiras letras – foram conformados na intenção de construção de uma uniformidade das propostas de ensino, atrelada à necessidade de um controle e fiscalização sobre os professores, “[...] como uma das garantias proclamadas pelos governantes da época de se efetivar a escolarização de uma parte da população”¹⁶.

Pesquisas realizadas recentemente vêm apontando a importância da análise dos dois primeiros regulamentos da instrução paraibana, decretados, respectivamente em 17 e 20 de janeiro de 1849, para o entendimento das tentativas de domínio que passavam não só pela criação de leis como normalizadoras de orientações, mas, também, como produtoras de responsabilidades ao criar cargos e órgãos para a fiscalização das escolas¹⁷.

O primeiro, de 17 de janeiro, criou o cargo de Diretor da Instrução Pública, que deveria ser nomeado pelo presidente da Província. O segundo, de 20 de janeiro, referendou a prescrição anterior e regulamentou a instrução. A preocupação em centralizar o controle da instrução em uma pessoa diretamente ligada à presidência já aparecia em 1837, com a promulgação da Lei nº20, de 06 de maio, que instituiu que as aulas da capital provincial deveriam ser fiscalizadas pelo próprio Presidente da Província ou por pessoa de sua confiança¹⁸.

Assim, ainda que “[...] os regulamentos promulgados em 1849 tive[ssem] como base – para ordenar – um reduzido número de aulas [...] o discurso de suas criações reconhecia todas essas dificuldades e anunciava a necessidade da uniformização das aulas como um dos caminhos para a resolução dos problemas da instrução primária do período”¹⁹.

¹⁵Pinheiro, *Da era das cadeiras isoladas*, *passim*.

¹⁶Mauricéia Ananias & Adriana Maria Paulo da Silva, “Educação e instrução nas províncias da Paraíba e Pernambuco”, em José Gonçalves Gondra & Omar Schneider, eds., *Educação e instrução nas províncias e na Corte imperial – Brasil – 1822/1889* (Vitória: EDUFES, 2011), 113-150.

¹⁷Cury & Ananias, “A escola pública de instrução”, *passim*.

¹⁸Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 16.

¹⁹Cury & Ananias, “A escola pública de instrução”, 122.

Lembrando que quase dez anos antes, isto é, em 1837, o discurso do presidente da Província já expressava essa preocupação:

Por tanto desacorçoeis: daí a todas as escolas Estatutos uniformes que reprimão o desleixo dos Professores, e o pouco zelo no ensino da mocidade: marcai com individualização, e clareza os cazos, em que o Governo os pode demitir; estabelecei prêmios aos que apresentarem anualmente hum certo número de discípulos em estado de serem examinados; finalmente sujeitai-os a fiscalização activa, e escriptura de hum Agente do Governo. D' esta forma promovereis a instrucção elemental da Província, aprezentando medidas efficazes, indispensáveis, e adequadas as nossas circunstancias.²⁰(grifo nosso).

Aos mestres era remetida a responsabilidade pelo não – ou mau – funcionamento das aulas. A fala denunciava a existência de professores desleixados e irresponsáveis, portanto, necessitados de controle e fiscalização. Pela análise, as ausências e críticas indicaram o caminho percorrido pela institucionalização, adotando uma *forma escolar* que caracterizou as aulas de primeiras letras.

Nessa busca, percebeu-se que os mestres, para além – ou aquém – de desleixados, eram insistentes em reclamar dos seus locais de trabalho, que muitas vezes eram as suas próprias casas, pedir aumento de salários e o pagamento de suas gratificações e aposentadorias.

O ano de 1837 nos legou uma pequena documentação para corroborar a afirmação anterior. Fragmentos do que restou das Atas da Assembleia Legislativa provincial indicam que, naquele ano, o debate sobre a instrução foi bastante interessante, com pedidos de criação “[...] de um estatuto para as aulas de primeiras letras [...]”²¹, pedidos de esclarecimentos de concessões aos professores pelo governo, um professor requisitando indenização daquilo “[...] que dispendeu um em proveito da sua aula”²², outro pleiteando o paga-

²⁰Província da Parahyba do Norte, *Discurso com que o prezidente da provincia da Paraíba do Norte, fez a abertura da sessão ordinaria da Assembleia Provincial no mez de janeiro de 1837* (Cidade da Paraíba: Typ. Paraibana, 1837), 11-12.

²¹Província da Parahyba do Norte, [Despacho da Secretaria da Assembleia Provincial], 20 jan. 1837, em Cláudia Engler Cury, Mauricéia Ananias & Antonio Carlos Ferreira Pinheiro, eds., *Fontes para a História da educação da Paraíba Imperial: documentos diversos – 1821-1860* (Vitória: Sociedade Brasileira de História da Educação; Virtual Livros, 2015), 49.

²²Província da Parahyba do Norte, [Parecer da Comissão de Fazenda da Assembleia Provincial], 25 jan. 1837, em Cury, Ananias & Pinheiro, eds., *Fontes para a História da educação*, 50.

mento de sua gratificação, e mais um, manifestando-se em relação ao aluguel da sala que usava para lecionar, indicando uma atuação dos professores no encaminhamento de questões sobre a realidade de uma instrução que conheciam e ajudavam a construir²³.

Essas realidades, vistas e vividas de forma desigual, nos indicam os diversos interesses que compunham o cenário instrucional da época: de um lado presidentes da Província e inspetores da instrução, que elaboravam justificativas no sentido de explicar as dificuldades na criação e manutenção das aulas. Regra geral eles também culpavam os mestres e a família dos alunos, acusando-os pelo “atraso” em que se encontrava a instrução. Por outro, professores que denunciavam a precária situação da instrução na Província, a partir de pedidos de mais verbas, melhorias e espaços mais adequados para realizarem seu trabalho.

Corroborando com essas críticas, em 1842 o Presidente da Província da Parahyba do Norte, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, ressaltava que a Lei de 1837, no que tangia aos Regulamentos das Escolas, “[...] precisa também ser revisto. Há nelle disposições que não estão em harmonia com o sistema do ensino moderno. Nomeei uma comissão para esta revizão, e os trabalhos que ella preparou serão trasidos ao vosso conhecimento”²⁴.

Na capital ou nas vilas e cidades das comarcas paraibanas as fontes sugerem que as cadeiras funcionavam em casas alugadas, espaços públicos cedidos ou mesmo na própria casa dos professores. Pedidos de professores reclamando o pagamento para o aluguel das salas não são raros na documentação consultada. Em vários momentos os presidentes da Província tentavam explicar as soluções encontradas na tentativa de garantir o funcionamento das aulas. Assim, foi possível encontrar os sinais dos espaços onde as aulas funcionaram e suas formas de organização:

Devo declarar-vos que, em attenção as justas reclamações do Reverendo Guardian de Santo Antonio, e a má accomodação em que a Aula da Cidade Alta se achava na sala do seu refeitório, mandei desocupar a dita sala achando-se provisoriamente a Escola na própria casa do Professor onde não pode continuar por

²³Província da Parahyba do Norte, [Ata de Sessão Ordinária da Assembleia Provincial], 26 jan. 1837, em Cury, Ananias & Pinheiro, eds., *Fontes para a História da educação*, 51.

²⁴Província Parahyba do Norte, *Relatorio que á Assembléa Legislativa da Parahiba do Norte apresentou na sessão ordinaria de 1842 o excellentissimo Presidente da mesma Província, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves* (Pernambuco: Typ. de M.F. de Faria, 1842), s/p.

causa do considerável número de discípulos e do grande espaço que exigem os acessórios do ensino mútuo. Tenho pois mandado alugar huma casa apropriada a este mister e espero, que contempleis no orçamento a precisa quantia para o aluguel.²⁵

Os comentários acima transcritos indicam, num primeiro momento, o funcionamento da aula da Cidade Alta nas dependências do Convento de Santo Antonio, além da adoção do ensino mútuo²⁶, conforme preconizava a Lei Geral de 15 de outubro de 1827. Possivelmente, em virtude da utilização do método ensino mútuo, havia uma grande quantidade de alunos na aula: 105 em 1842; 124 em 1844 e 98 alunos em 1845²⁷. Assim, ainda em virtude desse número elevado de alunos foi dada a recomendação de alugar uma sala que pudesse comportá-los adequadamente. Antes disso, como já afirmado, o hábito de manter as aulas nas casas dos professores pareceu recorrente para o período²⁸.

A duração do tempo em dois períodos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, tomava todo o dia com estudos. Esse horário estendido foi analisado como um indicativo da dificuldade em garantir, à época, espaços para as aulas con-

²⁵Grifos nossos. Província da Parahyba do Norte, *Discurso recitado pelo excellentissimo senhor Ricardo José Gomes Jardim, Presidente da Provincia da Parahyba do Norte, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de Agosto de 1843* (Pernambuco: Typ. de M.F. de F., 1843), 03.

²⁶Hoje denominado Centro Cultural São Francisco, localizado no centro histórico da cidade de João Pessoa – PB. Trata-se de um complexo arquitetônico formado pela Igreja de São Francisco e pelo Convento de Santo Antônio, mais a Casa de Oração da Ordem Terceira de São Francisco, a Capela de São Benedito, a Capela dos Terceiros (chamada de Capela Dourada), o Claustro da Ordem Terceira, uma fonte, um bosque, além de um grande adro com um cruzeiro que demarcam a entrada desse imenso conjunto arquitetônico. O conjunto foi tombado como patrimônio histórico em 1938, pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, hoje Instituto subordinado ao Ministério da Cultura Brasileiro.

²⁷Sobre esse método é interessante consultar o livro organizado por Maria Helena Câmara Bastos e Luciano Mendes de Faria Filho, *A escola elementar no século XIX: o método monitorial/mútuo* (Passo Fundo: EDIUPF, 1999).

²⁸Alguns relatos mostraram a existência de aulas particulares para a instrução primária nos anos da primeira metade do século XIX na Paraíba. Para a documentação pesquisada, não foi possível quantificarmos para todo o período, mas sim apontar que elas existiram e que – ainda – necessitam ser estudadas. Para 1849, o relatório do presidente da Província descrevia “[...]. Há duas escolas particulares de meninos freqüentadas por sessenta, e três de meninas freqüentadas por cinquenta e cinco; todas bem dirigidas”. Província da Parahyba do Norte. *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da Provincia, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em o 1º de Agosto de 1849* (Parahyba: Typ. de José Rodrigues da Costa, 1849), 13.

siderando que a centralidade e especificidade do tempo escolar ainda atendiam às necessidades das famílias que, muitas vezes, precisavam dos serviços dos filhos para o cumprimento de tarefas da casa, do campo e no pequeno comércio²⁹.

A exigência do mínimo de 20 alunos para garantia do funcionamento das aulas talvez seja mais um elemento para o entendimento dos motivos de fechamento de muitas cadeiras e, outras vezes, das reaberturas sem maiores esclarecimentos.

Pela lei de 1837 as crianças acima de 06 anos e livres poderiam se matricular e frequentar as aulas de primeiras letras. Todavia, nos regulamentos de 1849 não se fez nenhuma referência à condição de escravidão das crianças como critério para acesso às aulas³⁰.

A idade da entrada dos alunos era a base para o acomodamento das crianças nas aulas. “[...] A instrução moral e religiosa, a leitura, a caligrafia, a aritmética até proporções, os elementos da gramática portuguesa, as noções gerais de geometria prática sem demonstrações” deveriam ser adaptadas em 03 divisões “[...] na razão da idade dos discípulos, e dos objetos de ensino, que os ocuparem”³¹.

A primeira divisão era formada pelos meninos de 06 a 08 anos, que deveriam “Além das leituras de piedade, feitas em voz alta, eles se exercerão particularmente na recitação das rezas. Aprenderão ao mesmo tempo a ler, escrever, e as primeiras noções do cálculo verbal”³².

Na segunda, com meninos de 08 a 10 anos, “A instrução moral e religiosa consistirá no ensino da história santa; Velho e Novo Testamento. Os meninos continuarão os exercícios de leitura, escrita, e cálculo verbal. Aprenderão a

²⁹Luciano Mendes de Faria Filho & Diana Gonçalves Vidal, “Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil”, *Revista Brasileira de Educação* 14 (2000), 20-34.

³⁰A lei de 1837 estabeleceu em seu artigo 14º: “Os professores só admitirão em suas aulas pessoas livres”, Lei nº 20, de 06 de maio de 1837, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 16. Os regulamentos de 1849 não se pronunciaram sobre essa questão. Essa exigência foi retomada apenas em 1860. Necessário apontar para que não se confunda a restrição aos escravizados como impedimento de participação dos negros. Para a Paraíba há trabalhos em andamento acerca da participação dos negros nas escolas primárias do oitocentos.

³¹Grifos nossos. Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 26.

³²Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 26.

calcular por escrita, e a gramática portuguesa”. E a terceira, “[...] se comporá dos meninos de 10 anos para cima. Estudarão especialmente a doutrina cristã, continuarão os exercícios de leitura, escrita, cálculos e da língua portuguesa”³³.

Apesar das divisões, o ensino religioso foi mantido nos três níveis tendo a leitura como início dos estudos— para este—e seguiam para os demais conteúdos partindo da leitura e da forma “verbal” e prosseguindo para a escrita.

Considerando a própria lei como produção social do momento de sua elaboração, nos parece que o caráter didático de explicação do método era uma preocupação dos legisladores. Para a instrução moral e religiosa,

Art. 37 – Na educação dos meninos não levamos tão somente em vista ensinar-lhes a ler, escrever, calcular, etc., mas também ensinar-lhes e fazer-lhes apreciar as verdades da religião, ministrando-lhes uma educação cristã, que os ponha em estado de preencherem todos os seus deveres para com a família, para com os outros homens, e para consigo mesmo.

Para a leitura,

Art. 42 – Os professores devem conhecer os melhores métodos de leitura, e não cingirem-se ao antigo soletramento, em extremo defeituoso. O professor caprichará em dar os alunos uma pronúncia clara e distinta, não bastará que o discípulo leia as palavras, é mister que faça sentir a pontuação.³⁴

A proposta do método simultâneo não era uma novidade nas escolas europeias se considerarmos, como exemplo, que o *Guia das escolas cristãs* de Jean Baptiste de La Salle foi escrito em finais do século XVII e impresso e publicado em 1720. Da mesma forma, sabemos que a indicação da divisão das escolas em ordens de níveis de aprendizagem dos alunos com um professor lecionando para grupos de estudantes já compunha o universo da instrução em outros países e, como já demonstrou Maria Lúcia Spedo Hilsdorf, essa orientação também estava presente nos colégios secundários desde o século XVI³⁵.

³³Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 27.

³⁴Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 27.

³⁵Para o Brasil, podemos também estender esse aspecto para as escolas secundárias particulares e aos próprios liceus. A esse respeito, ver: Maria Lúcia Spedo Hilsdorf, *O aparecimento da escola moderna: uma história ilustrada* (Belo Horizonte: Autêntica, 2012); Rosa Fátima

Considerando a narrativa anterior e defendendo a construção da escola pública primária como um processo de institucionalização da *forma escolar* é possível afirmar que o século XIX foi um momento importante para visualização dos sinais da graduação escolar no Brasil. Segundo Rosa Fátima de Souza,

[...] para entendermos melhor o sentido da inovação representada pelos grupos escolares no Brasil, é importante situarmos a emergência da escola graduada no País no interior das transformações ocorridas nas escolas primárias durante o Império e no conjunto das inovações que atingiram as essas escolas no período.³⁶

No que concerne ao possível “conjunto das inovações” apontado pela mencionada autora, podemos destacar que na Província da Parahyba do Norte já em 1839 encontramos um registro acerca da adoção dos ensinos individual e simultâneo. Nesse sentido, o presidente da Província, João José de Moura Magalhaens, ao anunciar o estado da instrução, declarou que existia

[...] na Província 45 Aulas de Primeiras Letras; 36 de Meninos, e 9 de Meninas. A exceção das duas aulas da Capital, todas as mais seguem o ensino individual e simultâneo. Estou bem longe de persuadir-me, que o methodo Lancasteriano esteja n’ esta Cidade perfeitamente desenvolvido. [...].³⁷

Como vimos anteriormente, sobre as aulas da capital, encontramos a referência da utilização do método mútuo em 1843. Entretanto, desde 1839 o mencionado presidente sentia-se bem pouco persuadido de que o método Lancasteriano fosse perfeitamente desenvolvido nas aulas da capital, ou seja, na cidade da Parahyba.

Diferentemente do que já acontecia em outras províncias, na legislação que regulamentava as aulas públicas de primeiras letras na Província paraibana, antes de 1849 não havia nenhum tipo de orientação no que concernia à organização interna escolar e sua divisão por idades, graus ou níveis. Mas podemos afirmar a coexistência dos modos de ensino, com a indicação da

de Souza, “A organização pedagógica da escola primária no Brasil: do modo individual, mútuo, simultâneo e misto à escola graduada”, em Wenceslau Gonçalves Neto; Maria Elisabeth Blanck Miguel & Amarílio Ferreira Neto, eds., *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares – séculos XIX e XX* (Vitória: EDUFES, 2011).

³⁶Grifos nossos. Souza, “A organização pedagógica”, 338.

³⁷Grifos nossos. Província Parahyba do Norte. *Falla com que o Exm. Presidente da Província da Parahyba do Norte, o Dr. João José de Moura Magalhaens, abriu a segunda sessão da 2.ª legislatura da Assembléa Legislativa da mesma Província em o dia 16 de Janeiro de 1839* (Pernambuco: Tip. de M.F. de Faria, 1839), 05.

permanência do ensino individual, sinais do simultâneo e as críticas em relação ao mútuo.

A defesa e construção do que seria o método simultâneo, passava pela possibilidade de um professor poder lecionar para um grupo de alunos, em um mesmo espaço, dividindo o coletivo, ou melhor, estabelecendo agrupamentos de alunos por níveis de aprendizagem e idades³⁸. Nesse sentido, talvez, para as aulas da Província da Parahyba do Norte a novidade anunciada possa ser analisada a partir da divisão das aulas em níveis de aprendizagem.

As dificuldades em fazer valer a uniformidade das aulas indicaram o uso de um método misto que se amoldava aos indicativos prescritos do método simultâneo. No regulamento de 1849 essa orientação também esteve presente, pois a figura do monitor aparecia como ajudante do professor responsável pela sala³⁹.

O segundo regulamento de 1849, conforme descrevemos anteriormente, apresentou uma descrição bem minuciosa de como os professores deveriam agir, ao separar os alunos de acordo com as divisões por idade, conteúdos e, ao mesmo tempo, subdividindo as aulas em classes de ensino, por níveis de aprendizagem associados ao interesse em padronizar um modo de ensino seguindo regras gerais defendidas como modernas⁴⁰.

³⁸De acordo com o regulamento de 20 de janeiro de 1849: “Art.44- o professor chama a si todos os discípulos de uma mesma classe, durante este espaço todos os outros continuarão nas suas diversas lições”. Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 27.

³⁹Cf. Cláudia Engler Cury. “Métodos de ensino e formas de controle sobre o cotidiano escolar na instrução pública da Parahyba do Norte (1835-1864)”, em Afonso Celso Scocuglia & Charliton José dos Santos Machado, eds., *Pesquisa e historiografia da educação brasileira* (Campinas: Autores Associados, 2006), 41-61.

⁴⁰No *Guia das escolas cristãs* de Jean Baptiste de La Salle, publicado em 1720, já encontramos que as três ordens eram divididas em: dos principiantes, dos médios e dos avançados em que o professor deveria explicar as “[...] lições simultaneamente aos integrantes de toda uma secção, enquanto as duas outras se ocupa[va]m com estudo ou exercício de aplicação”. São João Batista de La Salle, *Guia das escolas cristãs*, tradução de Albino Afonso Ludwig e Albano Constâncio (Canoas: Editora Unilasalle, 2012), 36. Nesta acepção, no total, deveria haver nove tipos de lições: “1. O cartaz do alfabeto; 2. O cartaz das sílabas; 3. O silabário; 4. O primeiro livro; 5. O segundo livro, no qual os que souberem silabar perfeitamente começam a ler; 6. O terceiro livro, que serve para aprender a ler por pausas; 7. O salterio; 8. A Urbanidade; 9. Os manuscritos”. João Virgílio Tagliavini & Marcelo Adriano Piantkoski, “João Batista de La Salle (1651-1719): um silêncio eloquente em torno do educador católico que modelou a escola moderna”, *Revista HISTEDBR On-line* 53 (2013), 27.

Assim, no Regulamento de 1849, para as aulas de escrita do cálculo, cinco classes foram consideradas: “1ª classe: algarismo e numeração; 2ª classe: somar e diminuir; 3ª classe: multiplicação; 4ª classe: divisão; 5ª classe: quebrados, regras de três e de companhia etc”⁴¹. Para todas as classes “[...] se empregarão na recitação processos análogos aos já indicados para o estudo do catecismo e do *calado*”⁴².

Aquela prescrição também indicava que os alunos passariam de uma divisão à outra a partir da realização de exames, adotando como conceito as seguintes classificações “[...] muito bem; bem; sofrível”⁴³. Para as meninas, além das lições indicadas, as mesmas deveriam ser “[...] exercitadas nos trabalhos da vida doméstica”⁴⁴.

Tal como o aconselhamento dado pelo Presidente da Província da Parahyba do Norte, em 1837, sobre a necessidade de uniformização da instrução, em 1849, João Antonio de Vasconcellos retomou aquela questão indicando que era de se

desejar que [a] uniformidade fosse em todo o Império, para que se estabelecesse melhor a nacionalidade pela identidade de idéias, e sentimentos entre todos os cidadãos, como se fosse de uma mesma família.[...] o mestre deve ensinar o menino, e conduzi-lo pela brandura da palavra, e pelo exemplo, aproveitando com habilidade as ilusões próprias da idade para insinuar a boa doutrina. Um mesmo regulamento para todas as escolas, e uma mesma matéria de ensino é um passo para a uniformidade da instrução.⁴⁵

Os elementos aqui apresentados indicam a defesa de uma organização pedagógica dos espaços e dos saberes na construção de uma *forma escolar* considerada moderna, assentada no método simultâneo como expressão da mo-

⁴¹Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 20.

⁴²Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 29. Não foi possível definir o entendimento, à época, do termo *calado*.

⁴³Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 30.

⁴⁴Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 30.

⁴⁵Grifos nossos. Província da Parahyba do Norte, *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da Provincia, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em o 1º de Agosto de 1849*, 13.

dernização. Contudo, é necessário considerarmos, para além das normas prescritas pela Província, os arranjos feitos pelos professores que moldavam os rumos da instrução a partir das suas ações cotidianas, conforme análise realizada por Rosa Fátima de Souza⁴⁶.

Daí a importância de tentarmos desvelar as ações dos professores, as formas de controle, os lugares para as aulas e as divisões por níveis de aprendizagem e idade dos alunos como *estratégias* para instituição de uma uniformidade para a instrução pública primária. Vale ainda, por fim, considerar que a implantação das aulas de primeiras letras, com estas características, estabelecia uma *forma escolar* que possibilitaria a fabricação da “*nacionalidade pela identidade de idéias*”, ou seja, na elaboração de “*sentimentos entre todos os cidadãos*”, auxiliando no processo civilizatório do povo e da própria Nação brasileira em pleno processo de sua construção.

Cultura material escolar e o cotidiano das aulas públicas de primeiras letras

Aqui procuramos agregar à discussão acerca do processo de escolarização paraibana, marcado pelas aulas públicas de primeiras letras, as questões relativas ao cotidiano escolar ou, mais especificamente, sobre a cultura material escolar no interior do complexo processo de configuração da *forma escolar* moderna.

Segundo estudos realizados por Rosa Fátima de Souza⁴⁷, em relação aos artefatos escolares a mesma nos alerta que a preocupação com seu uso está presente desde os escritos de Comenius no século XVI e a invenção da lousa que data do século XVII pelos lassalistas. Entretanto, foi no século XIX que se consagrou a importância dos utensílios e mobiliários escolares que ganharam maior visibilidade por meio das exposições pedagógicas realizadas no interior das Exposições Universais, especialmente a partir de 1873, acontecida em Viena. A exposição de utensílios e artefatos escolares também serviram para comparar o grau de civilização e modernidade que cada Nação havia alcançado.

Essa importância dada aos artefatos escolares a partir da década de 1870, em certa medida, se reflete também na Parahyba do Norte, uma vez que na primeira metade do século XIX a documentação apresenta-se rarefeita em re-

⁴⁶Souza, “A organização pedagógica”, 338.

⁴⁷Souza, “História da Cultura Material Escolar”, 163-189.

lação à indicação de utilização de artefatos escolares destinados às aulas públicas de primeiras letras⁴⁸. Todavia, podemos considerar que na primeira metade do mencionado século, na Província da Parahyba do Norte, havia a utilização de artefatos materiais que se restringiam às anotações que os/as professores(as) deveriam proceder em relação aos alunos, ou seja,

Dois livros, um para matrícula, contendo o número dos alunos, nomes, idades, naturalidades, filiação, moradias, tempo de entrada, dia de saída e o estado de instrução; o segundo que será dividido em duas partes, servirá uma para se lançar os termos dos exames e a outra o número, nome e as faltas de cada um dos alunos.⁴⁹

Na verdade esse tipo de artefato escolar estava mais direcionado à própria administração das aulas de primeiras letras pelos próprios professores do que destinado aos aspectos pedagógicos propriamente ditos.

Assim, em relação a esse segundo aspecto, no mesmo documento, encontramos a informação de que deveria ser o Presidente da Província o responsável em mandar “fornecer as aulas de bancos e mesas, precedendo requisição legal”⁵⁰. Ainda encontramos a indicação do uso da palmatória, outro artefato que, em certa medida, possivelmente represente o mais significativo (ou simbólico!) dentre os artefatos escolares, utilizado pelo professor no sentido de punir os alunos que não aprendiam ou que eram indisciplinados.

Já no Regulamento de 1849 encontramos um maior detalhamento prescritivo sobre o local e o mobiliário das aulas. A organização da sala, ou seja, a distribuição do mobiliário escolar, bem como a adoção de artefatos escolares, indicavam o método de ensino que o(a) professor(a) deveria adotar nas aulas de primeiras letras⁵¹. Assim, no caso específico deste Regulamento, encontramos no Artigo 8º que “na porta de toda escola estarão inscritas as se-

⁴⁸Esse aspecto também se replica ao ensino secundário. Todavia, em relação ao Liceu Provincial, na lei de sua criação há a indicação da necessidade de uma biblioteca. Província da Parahyba do Norte, Lei nº 11, de 24 de março de 1836, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 62.

⁴⁹Província da Parahyba do Norte, Lei nº 20, de 06 de maio de 1837, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 17.

⁵⁰Província da Parahyba do Norte, Lei nº 20, de 06 de maio de 1837, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 17.

⁵¹Cury, “Método de ensino”, 41-61.

guintes palavras:– Instrução primária pelo método simultâneo dirigido (aqui o nome do professor)”⁵².

As prescrições dadas pelo Regulamento de 1849 aos professores(as) de como as aulas de primeiras letras deveriam funcionar estão sintetizadas nos seguintes artigos e muito se assemelham às orientações de Jules Ferry:

Art. 2º – Em frente dos meninos, na escola, haverá uma Imagem de Cristo, e o retrato de S.M. Imperial.

Art. 3º – No centro da sala, ou de preferência na sua entrada, e defronte dos discípulos, haverá um estrado, em que se colocará a mesa do professor; este estrado terá a altura suficiente para que, sentado mesmo possa o professor ver toda a escola.

Art. 4º – O professor pregará nas paredes regulamentos, em que se achem traçados os principais deveres dos discípulos, as penas máximas da religião, e da moral.

Art. 5º – Nas paredes estarão penduradas pedras pretas para qualquer exercício. Em uma parte dessas paredes, apropriada ao fim, se desenharão o abecedário, o algarismo, figuras geométricas, e um mapa do Império do Brasil.⁵³

Desejamos concluir este artigo destacando que a precariedade das fontes a que até o momento tivemos acesso nos impede de realizar análises mais consistentes em relação aos quantitativos que forneçam dados mais gerais acerca do funcionamento das aulas de primeiras letras que não sejam pelo viés das prescrições. Muito ainda temos que saber acerca das culturas escolares que foram sendo construídas ou configuradas em cada uma, ou, ao menos, de algumas aulas que funcionaram no período aqui em estudo, como de resto para todo o período imperial. Dessa forma continua ainda sendo necessário inventariar os lugares em que as aulas funcionaram, bem como relacioná-los ao projeto maior de constituição/consolidação da Nação brasileira permeado pela perspectiva de uma suposta modernidade civilizatória.

Assim, a identificação do uso dos espaços – tanto público como privado–, considerando as casas dos professores e a existência de aulas mantidas por

⁵²Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 22.

⁵³Província da Parahyba do Norte, Regulamento de 20 de janeiro de 1849, em Pinheiro & Cury, *Leis e regulamentos*, 22.

particulares, inclusive as domésticas, na realização da instrução primária são ainda aspectos que precisam ser melhor desvelados.

Para finalizar, reiteramos que os elementos prescritivos e normativos, que procurou dar uniformidade ao ensino, a possível adoção, pelos professores/as do método simultâneo, a organização da sala de aula dividida em níveis de aprendizagem e idade dos alunos, além da utilização de alguns artefatos escolares fizeram parte do processo de constituição da uma *forma escolar* moderna com a instauração e difusão das aulas de primeiras letras, como parte de um movimento mais amplo de escolarização na Província da Parahyba do Norte e, quiçá, em todo o Império brasileiro.